



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

265

4

DECRETO Nº 1640, DE 16 DE MAIO DE 2013

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 968, de 04/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), ficando classificado nas seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

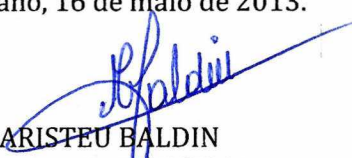
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	103020102.2054.0000-MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
123	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	90.000,00	
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.051	Média e Alta Complexidade Amb. Hospitalar		
	TOTAL..... R\$	90.000,00	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações do Orçamento vigente, a saber:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	154510150.1111.0000-PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO		
240	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$	50.000,00	
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.104	Pavimentação e Rec. Sec. Planejamento		
	15.451.0151.2029.0000-Manutenção dos Serviços Urbanos		
248	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	40.000,00	
01	Tesouro		
110.000	Geral		
	TOTAL..... R\$	90.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 16 de maio de 2013.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP